

EDITAL
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO
EM DERMATOLOGIA TURMA- 2020-2023

Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos (CHPBG)

Av. Emilio Ribas 1819, Gopoúva, Guarulhos, SP

O CHPBG torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Nível de Especialização em Dermatologia.

DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA

O curso terá duração de 3 ANOS, com 30 dias corridos de férias, dentro do mesmo mês, por ano. A progressão do primeiro para o segundo ano e deste para o terceiro dependerá do desempenho do aluno. A carga horária anual será composta por atividades práticas e teóricas. As atividades práticas serão na forma de rodízios em clínica médica, infectologia, reumatologia, ambulatório geral dermatológico e de sub-especialidades, como cosmiatria, LASER, micologia, tricologia, alergia dermatológica, dermatoscopia, doenças sexualmente transmissíveis, dermatologia pediátrica, hanseníase e outras. Também haverá ciclos de cirurgia dermatológica, dermatopatologia e enfermagem. O programa teórico mínimo incluirá:

- Estrutura e funções da pele
- Lesões elementares
- Métodos de diagnóstico em dermatologia
- Terapêutica dermatológica

- Pruridos e prurigos
- Eczemas
- Urticária e angioedema
- Colagenoses
- Doenças metabólicas
- Dermatoses de depósito
- Dermatoses nutricionais
- Dermatoses eritêmato-escamosas
- Dermatoses liquenóides
- Acne, rosácea e erupções acneiformes
- Infecções bacterianas
- Micologia
- Hanseníase e outras Micobacterioses
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Dermatoviroses
- Infecções parasitárias
- Dermatoses bolhosa
- Doenças do subcutâneo
- Genodermatoses
- Noções de Ética e Bioética
- Nevos e outras mal formações congênitas
- Dermatoses pré-malignas
- Neoplasias malignas da pele
- Manifestações cutâneas de doenças sistêmicas
- Doenças dos apêndices da pele
- Dermatoses pigmentares
- Dermatoses vasculares
 - Cirurgia dermatológica
 - Noções de dermatopatologiaCosmiatria e LASER

Criocirurgia

–

As atividades teóricas serão realizadas na forma de aulas, seminários, discussões de artigos, discussões de casos, visitas à enfermaria e conferências de convidados. A critério do serviço, reuniões noturnas ou aos sábados serão realizadas. Haverá reuniões

periódicas em conjunto com as outras especialidades do CHPBG e Serviços externos.

A SELEÇÃO SERÁ REGIDA PELAS SEGUINTE INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1- Poderão inscrever-se no Curso de Pós-graduação em nível de Especialização em Dermatologia, os médicos formados e, devidamente, inscritos no Conselho Regional de Medicina.

2 - A duração do Curso é de 3 (três) anos. A progressão do primeiro para o segundo ano e deste para o terceiro dependerá do desempenho do aluno. A carga horária é de 60 (sessenta) horas semanais, por período de 48 semanas/ano, com eventuais atividades extras aos sábados e domingos, de acordo com a necessidade do Serviço.

3- Número de vagas: **2 (duas)**.

4 – Não haverá concessão de bolsas ou qualquer tipo de remuneração, por se tratar de curso Pós-graduação em nível de Especialização, regido pelas normas do Conselho Nacional de Educação (Lei Federal nº 9.394/96) e de acordo com a Deliberação do Conselho Estadual de Educação de São Paulo Nº 147/2016. Dependendo da necessidade do Serviço e das exigências da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), poderão ser realizados estágios em outras áreas, como Clínica Médica, Infectologia, Emergência, Cirurgias, etc. e em Instituições conveniadas. Não haverá qualquer tipo de pagamento para o CHPBG ou membros do seu corpo clínico.

CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

5 - Para se inscreverem, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos, comprovados **no ato da inscrição**:

5.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro habilitado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) para realização de estágios no Brasil;

5.2 - Estar habilitado para o exercício profissional (anexar cópia do registro no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP) ou protocolo de inscrição ou transferência;

5.3 - Ter concluído curso superior de Medicina reconhecido pelo MEC (anexar cópia autenticada do Diploma ou declaração de conclusão de curso). Os documentos serão validados no CREMESP.

5.4 – Ler e aceitar os termos da inscrição.

5.5 – A inscrição será concretizada após conferência de todos os documentos.

5.6 – Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

6- As inscrições serão recebidas no período de **14/02/2020 a 27/02/2020** e realizadas pessoalmente ou por procurador devidamente nomeado na Gerência de Formação e Aprimoramento (GFA) do **Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos (CHPBG)** ou no **Serviço de Dermatologia do CHPBG:**

Local: Av. Emilio Ribas 1819, Gopoúva, Guarulhos, SP

DAS INSCRIÇÕES

8 – Para se inscrever pessoalmente, o candidato ou seu procurador deverá apresentar, no ato da inscrição:

8.1 - Originais da cédula de identidade;

8.2- Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de Medicina;

8.3 - Original do documento de identidade profissional – registro no CREMESP ou protocolo de inscrição ou solicitação de transferência;

8.3.1- O candidato com curso no exterior deverá apresentar **diploma revalidado** por Universidade Pública, na forma da lei e, **se estrangeiro**, também deverá apresentar **visto permanente e proficiência da língua portuguesa**, comprovada por instituição oficial, de acordo com a Resolução CFM nº 1.669/2003, bem como autorização do CRM para

realização de estágio ou curso no Brasil. A veracidade destes documentos será verificada no CREMESP;

8.4 – Curriculum vitae resumido (**modelo anexo- III**) acompanhado de foto recente com data. O **currículo completo** será solicitado para os habilitados na prova prática e entrevista;

8.5 – Ficha de inscrição devidamente preenchida;

9 - No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado documento de identidade do procurador, os documentos relacionados no item 8;

10 - Não serão recebidas inscrições via postal;

11.1 - O candidato portador de deficiência, que necessitar de prova especial ou condição especial para realização da prova, deverá solicitar no Formulário de Inscrição, especificando o tipo de deficiência. Aqueles que não o fizerem no ato da inscrição, não terão a prova ou condição preparada, seja qual for o motivo alegado. As solicitações de condição especial serão atendidas, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;

11.2 - O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la até o término das inscrições, no Formulário de Inscrição;

OBS: O candidato que não o fizer no ato da inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida. - O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

11.3 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.

DAS PROVAS E DA ENTREVISTA

12 - A seleção constará de:

12.1 - Prova teórica escrita – testes de múltipla escolha – peso 5;

12.2 - Prova prática com apresentação de casos – peso 3;

12.3 - Entrevista e análise de *Curriculum vitae* – peso 2.

13 - A prova teórica escrita terá caráter eliminatório, sendo classificados os **primeiros 10 candidatos** com as melhores nota ou a critério da banca examinadora, e constará de 30 questões de Dermatologia geral e Medicina Interna relacionada com a especialidade, com testes de múltipla escolha, com quatro opções, devendo ser assinalada apenas uma resposta. **Todos os candidatos classificados até o 10º lugar serão convocados para a prova prática e entrevista.** As respostas definitivas deverão ser anotadas, usando-se caneta azul ou preta, no cartão de respostas. Tanto a prova teórica quanto o cartão de respostas deverão conter o Nome e o RG do candidato, devendo ser devolvidos à banca examinadora antes do candidato sair da sala. A prova prática constará de casos clínicos de Dermatologia Geral, envolvendo aspectos diagnósticos e terapêuticos. Os classificados para a prova prática e entrevista (10 ou mais) permanecerão em local reservado mesmo após o término desta fase, até que todos tenham sido avaliados.

14 - Serão considerados, para análise do currículo, os cursos e a experiência de trabalhos relacionados com a área de Dermatologia, bem como apresentações de trabalhos, participações em congressos e publicações, além de Residência Médica em Clínica Médica, Pediatria, ou especialidades afins.

15 - Não serão considerados cursos e eventos não reconhecidos pela Associação Médica Brasileira ou Sociedades de Especialidades

16 - A prova escrita será avaliada na escala de 0 a 10 pontos.

17 - A prova prática será avaliada na escala de 0 a 10 pontos.

18 - A entrevista e ao currículo serão atribuídos até 10 pontos.

19 -O candidato será imediatamente eliminado do processo seletivo se deixar de comparecer em quaisquer uma das provas.

20 – Após a atribuição de pesos e somatória de todas as notas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

21- Em caso de desistência posterior, terá direito à vaga existente o candidato melhor classificado em seguida à posição do desistente.

DATA E DO LOCAL DA PROVA TEÓRICA, PRÁTICA E ENTREVISTA.

Data das provas teórica, prática e entrevista: **28/02/2020.**

Horário de apresentação- 8h00 (oito horas)

Início da prova teórica- 8h30 (oito e trinta)

Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos –

Av. Emilio Ribas 1819, Gopoúva, Guarulhos, SP.

Os candidatos deverão se apresentar na Gerência de Formação e Aprimoramento (GFA), onde serão encaminhados aos locais de prova.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

23 - Os candidatos deverão comparecer no local das provas na hora marcada, munidos de comprovante de inscrição e documento de identidade. Somente será aceita caneta de tinta azul ou preta.

24 - Somente serão admitidos às provas os candidatos que exibirem, no ato, documento hábil de identidade e protocolo de inscrição.

25 - Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado. As portas das salas serão fechadas após o início da prova. **Não será permitido uso de aparelhos de telefone celular, aparelhos eletrônicos, livros, anotações, folhetos, máquinas fotográficas digitais, relógios digitais, computadores portáteis, intercomunicadores, ou qualquer outro dispositivo eletrônico no local das provas, sob pena de eliminação. Os telefones celulares serão vistoriados no local e deverão permanecer desligados, sem a bateria.**

OBS: O candidato que estiver portando qualquer equipamento eletrônico terá o aparelho desligado. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

26 – Não será admitida a realização de revisão de prova e notas. As provas deverão ser devolvidas juntamente com o gabarito. Será divulgada a classificação dos habilitados para a prova prática e entrevista.

27 - O candidato será eliminado da seleção quando:

27.1 - ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal;

27.2 - durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação;

27.3 - lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

27.4 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

27.5 -comunicar-se com outro candidato ou utilizar qualquer material bibliográfico;

27.6 – adentrar a sala de prova portando qualquer tipo de arma, mesmo que tenha porte legal;

27.7 – sair da sala com qualquer material da prova;

27.8 – não devolver o material recebido; Caso seja constatado qualquer ato ilícito do candidato durante a realização de qualquer etapa, o fato será comunicado ao Conselho Regional de Medicina como falta Ética.

28- A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação será comunicada ao CRM, ainda que verificadas posteriormente, fato que eliminará o candidato da seleção e do programa, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. Também, se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato tenha se utilizado de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova. Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local e horário determinados. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Banca Examinadora não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da seleção. A Banca Examinadora, objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo seletivo, bem como a sua autenticidade, fato que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da prova, a assinatura das folhas de respostas personalizadas.

29 - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso da aceitação das condições pela comissão seletiva estabelecida.

DA HABILITAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

30 - Serão considerados habilitados na primeira fase os candidatos que obtiverem a maior pontuação. O resultado da prova escrita será afixado no local.

31 - Serão convocados para a prova prática e entrevista apenas os candidatos habilitados com as melhores notas na prova escrita ATÉ O DÉCIMO lugar. Em caso de empate, serão chamados todos candidatos com a mesma nota do décimo colocado.

32 - O resultado final será a soma dos pontos atribuídos à prova escrita, teórica, entrevista e currículo, com ajuste através dos pesos citados.

33 - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com o resultado final.

34 - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência o candidato que obtiver a maior pontuação na 3ª fase (entrevista e currículo);

35- Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão Julgadora.

36 - A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, de acordo com o número de vagas estabelecidas.

DA MATRÍCULA

Será realizada na Gerência de Formação e Aprimoramento (GFA) do CHPBG

37 - Os candidatos aprovados deverão entregar no ato da matrícula os seguintes documentos:

37.1 - Original e xerox da cédula de identidade e do CPF;

37.2 - Original e xerox da identidade profissional – CREMESP;

37.2.1 - Caso o CRM seja de outro Estado, o candidato habilitado deverá apresentar o protocolo do pedido de transferência feito junto ao CREMESP. Os candidatos classificados que não tenham realizado a transferência do registro no CRM **NÃO** poderão iniciar suas atividades práticas;

37.3 - Original e xerox do diploma de graduação no Curso de Medicina;

37.4 - Original e xerox do certificado de reservista ou dispensa do Serviço Militar e título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;

37.5 – Entregar 2 fotos 3 X 4 atuais;

37.6- O candidato com curso no exterior deverá apresentar **diploma revalidado** por Universidade Pública, na forma da lei e, **se estrangeiro**, também deverá apresentar **visto permanente e proficiência da língua portuguesa**, comprovada por instituição oficial, de acordo com a Resolução CFM nº. 1.669/2003, além de autorização e registro no Conselho Regional de Medicina de São Paulo;

37.7 – Os candidatos com registro no Conselho de Medicina de outros estados devem apresentar requerimento de transferência para São Paulo;

37.8 – O candidato deverá providenciar seguro de vida contra acidentes pessoais ou inscrição no INSS até 15 dias do início do Curso de acordo com Lei Federal. **A não apresentação impedirá a continuidade do curso de pós-graduação em nível de Especialização;**

37.9- Cópia do *Curriculum vitae* para arquivo.

ANEXO I- BIBLIOGRAFIA

- Textbook of Medicine – Cecil.
- Dermatologia - Sampaio & Rivitti, 4ª ed. 2018
- Dermatologia – Azulay & Azulay
- Dermatologia na Prática Médica - Sittart & Pires - 2007
- Andrew' s - Diseases of the Skin, 10th ed.
- Dermatology in General Medicine – Fitzpatrick
- Tratado de Clínica Médica- Antonio Carlos Lopes- Editora Roca

ANEXO II-

Ficha de Inscrição

Concurso ao Curso de Pós-graduação em nível de Especialização em Dermatologia Turma 2020-2023 do Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos

Nome:

RG: _____

CRM: _____

Endereço: _____

Cep: _____

Fones: fixo: () _____ e celular () _____

Cidade: Estado: _____ / _____

E-mail: _____

Faculdade: _____

Condição especial: (se houver) _____

Aceito as condições do Concurso publicadas no Edital.

Assinatura

ANEXO III-

Curriculum vitae resumido (modelo, poderá ser impresso e entregue separadamente)

NOME: RG:

CRM: ESTADO:

ENDEREÇO:

CIDADE: ESTADO:

TELEFONES:

ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):

GRADUAÇÃO:

PÓS-GRADUAÇÃO:

RESIDÊNCIA MÉDICA -

LOCAL -

PERÍODO -

ESPECIALIZAÇÃO -

LOCAL -

PERÍODO -

MESTRADO- LOCAL -

DOUTORADO - LOCAL -

PUBLICAÇÕES EM DERMATOLOGIA (referência completa):

PUBLICAÇÕES EM OUTRAS ÁREAS:

PARTICIPAÇÕES EM DERMATOLOGIA (jornadas, simpósios, cursos), congressos, reuniões)

APRESENTAÇÕES EM DERMATOLOGIA:

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS:

OBS.: no dia da Seleção, comparecer ao local com o *Curriculum vitae* completo e com comprovantes, pois será solicitado aos aprovados, para a

s

e

g

u

n

d

a